



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Ofício-Circular nº 8/2020/DIREN-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Limoeiro do Norte, 24 de novembro de 2020.

**Assunto: Orientações aos docentes sobre Planos de componentes curriculares ofertados de forma remota no semestre 2020.2.**

1. Considerando o Ofício Conjunto Circular nº 3/2020/PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA, emitido em 02/06/2020 (2170459);
2. Considerando o Ofício Conjunto Circular nº 01/2020 - DIREN/DEPPI/2020 DIREN-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 24/08/2020 (2171347);
3. Considerando a manutenção da oferta de disciplinas de forma remota para o semestre letivo 2020.2;
4. A Direção de Ensino e o Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação apresentam orientações, procedimentos, fluxos e modelos a serem observados para o ensino remoto no campus Limoeiro do Norte no semestre letivo 2020.2.
5. Inicialmente orienta-se que os docentes se apropriem e sigam as recomendações do Ofício Conjunto Circular nº 3/2020/PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA, principalmente no tocante à: (i) Criação de Turmas; (ii) Código da Turma; (iii) Planejamento e desenvolvimento das aulas; (iv) Horário de atendimento discente; (v) Carga horária do componente curricular; e (vi) Regras de conduta no ensino remoto.
6. Solicita-se que cada Coordenação de Curso/Área, inicie um processo no SEI, relacionado a este processo 23260.003421/2020-89, do tipo “Administração Geral: Planos” e na especificação informe “Ensino Remoto 2020.2 - Curso(s) XXXX”.
- 6.1. Em seguida, o Coordenador de Curso/Área deve inserir um Ofício solicitando aos docentes o envio dos documentos elencados no item 7.
7. Solicita-se que os docentes sigam o fluxo abaixo e encaminhem os seguintes documentos:
  - Passo 1 - Iniciar um processo no SEI do tipo “Administração Geral: Planos” e na especificação informar “Ensino Remoto 2020.2 - Professor(a) XXX”.
  - Passo 2 - Inserir um Ofício conforme documento Minuta DIREN-LIM (SEI nº 2171352), no qual constam informações acerca da carga horária do(s) componente(s) curricular(es), código(s) da(s) turma(s) no Google Sala de Aula e horário de atendimento *on-line* aos discentes.
  - Passo 3 - Inserir Declaração de ciência e compromisso, conforme Anexo VI do Ofício Conjunto Circular nº 3 (SEI nº 2171396)
  - Passo 4 - Inserir o Plano dos componentes curriculares, em conformidade ao Anexo III do Ofício Conjunto Circular nº 3, sendo 01 (um) documento (Anexo III) para cada componente curricular (nos níveis técnico, graduação e ou pós-graduação) e ou curso FIC que o docente venha a ministrar de forma remota no semestre 2020.2 (SEI nº 2171434).
  - Passo 6 - Enviar o processo à Coordenação de Curso, à CTP, ao DEPPI (quando ministrar componentes curriculares de pós-graduação e ou curso FIC) e à DIREN.
8. Prazo para atendimento a esta demanda: **15/12/2020.**

Respeitosamente,

(documento assinado eletronicamente)

**Marilene Assis Mendes**

Diretora de Ensino

SIAPE 1812005

Documentos I - Ofício conjunto circular 03/2020 - PROEN/PROEXT/PRPI (SEI nº 2170459).  
Relacionados: II - Ofício conjunto circular 1/2020 - DIREN/DEPPI/LIM (SEI nº 2171347).  
III - Minuta Ofício (SEI nº 2171352)  
IV - Declaração - Anexo VI (SEI nº 2171396).  
V - Plano - Anexo III (SEI nº 2171434).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Assis Mendes, Diretor(a) de Ensino**, em 24/11/2020, às 19:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2170168** e o código CRC **7EE7154A**.